



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUNTE-SE AO PROJETO

S.S. 12/04/24

Edival Pereira Rosa

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LOCAL E DATA: Salto/SP, 10.04.2024

RELATOR: Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto

AUTORES: Vereadores Daniel Fraga Moreira Bertani, Cícero Granjeiro Landim, José Benedito de Carvalho, Vinícius Saudino de Moraes, Fábio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos, Alessandro Dernalval da Silva, Gideon Tavares, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Edival Pereira Rosa e Ezequiel de Souza Damasceno

PROCESSO N°: 48/2024

ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N° 04/2024

Moção de congratulações em comemoração à trajetória e dedicação de Júlia Fernanda de Oliveira, estagiária pública, pela sua dedicação aos trabalhos legislativos dessa casa de lei.

PARECER FINAL:

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, juntamente com o relatório anexo apresentado pelo relator vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais e de redação, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos ao relatório e à moção.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2024.

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
PRESIDENTE

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
MEMBRO

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA
MEMBRO

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
MEMBRO

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

**GABINETE DO VEREADOR
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO**

RELATÓRIO DA MOÇÃO Nº 04 2024 – VEREADOR DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI e OUTROS

Moção de Congratulação em comemoração à trajetória e dedicação de Júlia Fernanda de Oliveira, estagiária pública, pela sua dedicação aos trabalhos legislativos dessa casa de Lei.

A motivação da Moção é pelo reconhecimento pela sua dedicação e profissionalismo no qual teve por excelência, atendendo a todos com ética e muito respeito.

O Parecer Jurídico relacionado a Moção em questão foi favorável ao andamento.

Diante o exposto, a interpretação do presente relator é favorável a Moção em questão.

VOTO

O voto deste relator é favorável.

Salto/SP 10.04.2024



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
Data: 09/04/2024 13:15:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSINATURA VEREADOR RELATOR HENRIQUE BALSEIROS